





Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica

Mandato 2021-2025

ATA N.º 5/2022

Assembleia de Freguesia, 30 de junho de 2022

- 1 -



--- Preâmbulo ---

--- Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois realizou-se, pelas vinte e uma horas, nas Portas de Benfica – Castelo Sul, uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica, convocada nos termos legais, através do *Edital 4-AFB/2022*, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)

- PONTO 1 APROVAÇÃO DA ATA 2/2022, DE 20 DE ABRIL;
- PONTO 2 APROVAÇÃO DA ATA 3/2022, DE 26 DE ABRIL;
- PONTO 3 PROPOSTA N.º 388/2022 CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE BENFICA PARA A RECOLHA DE RESÍDUOS INDEVIDAMENTE DEPOSITADOS JUNTO DE ECOPONTOS DE SUPERFÍCIE, ECOILHAS, ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS E VIDRÕES;
- PONTO 4 PROPOSTA N.º 389/2022 CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE BENFICA PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO "PALÁCIO BALDAYA";
- PONTO 5 PROPOSTA N.º 390/2022 CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE BENFICA PARA GESTÃO ASSENTE NA OTIMIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E RECURSOS, AO NÍVEL DA HIGIENE URBANA, COM INCIDÊNCIA NA LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA FREGUESIA DE BENFICA;
- PONTO 6 PROPOSTA N.º 395/2022 CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE BENFICA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS PARA A ESCOLA BÁSICA QUINTA DE MARROCOS (OP 2021) APROVADO EM SEDE DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;
- PONTO 7 PROPOSTA N.º 396/2022 CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE BENFICA PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E ÁREAS EXPECTANTES NA FREGUESIA DE BENFICA;

PONTO 8 – RATIFICAÇÕES:

- **8.1.** Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia de Benfica, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa Vertente de apoio aos agregados familiares;
- **8.2.** Declaração de donativos sem contrapartidas;

of the



A sessão foi presidida pela Senhora Teresa do pelo Senhor José Alberto Mendes Neves (PS), Prim Maria Alves Caldeira (PS), Segunda Secretária efetiv	neiro Secretário efetivo, e pela Senhora Gilda
Participaram, em conformidade com a "Lista de Pros seguintes Membros da Assembleia:	The state of the s
- Noémia Maria Neves Summavielle de Freitas	(PS)
- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes	(PS)
(Em substituição de Frederico dos Santos Seque	ira)
- Francisco da Costa Ribeiro Ferreira Leite	(PS)
- Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes	(PS)
- Tiago Filipe Coelho Simões	(IND/PS)
- António Santos Luiz	(IND/PS)
- António Cádio dos Anjos Paraíso	(PS)
(Em substituição de Ana Teresa Clímaco de Albu	iquerque Leitão)
- Alexandra do Almurtão Coelho Lourenço Jóia	(CDS-PP)
(Em substituição de Paula Cristina Portugal Mend	des)
- David José Pereira da Silva Ferreira	(CDS-PP)
- Sara Teixeira Bacelos Ascenso Gaspar	(CDS-PP)
- Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa	(PSD)
- Bruno Marcos Brioso David Coelho	(PSD)
- João Jerónimo Barata de Oliveira	(CDU)
(Em substituição de Ana Maria Potier Ferreira Ab	el dos Santos Cabral)
- Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito	(CDU)
- Mónica Daniela Teixeira da Rocha	(BE)
(Em substituição de João David dos Reis Almeida	a)
- António José Lopez Noronha de Oliveira Martins	(CHEGA)
Pediram substituição para esta Assembleia , de da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação e o art.º 9º do Regimento da Assembleia de Freguesi - Frederico dos Santos Sequeira (IND/PS), que fo Fernandes. (PS).	o dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a de Benfica, os seguintes elementos:i substituído por Madalena Lopes Pão Duro
- Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão (IND/F	PS), que foi substituída por António Cádio dos
Anjos Paraíso (PS).	
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP), que foi s	substituída por Alexandra do Almurtão Coelho
- Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral	(CDU), que foi substituída por João Jerónimo
Barata de Oliveira (CDU).	



- João David dos Reis Almeida (BE), que foi substituído por Mónica Daniela Teixeira da Roch (BE).
A Junta esteve representada pelo Presidente Ricardo João de Oliveira Marques, e pelos Vogai Carla Sofia e Silva Rothes, Hernâni Ricardo Meireles Silva, João Filipe Roseta dos Reis, Filip Flor Santos Filipe, Marta Dias Moniz Barreto e Miguel Jorge de Oliveira Pais.
Ponto 1: Aprovação da Ata 2/2022, de 20 de abril
Não havendo intervenções sobre a mesma, a Senhora Presidente da Mesa colocou à votaçã a Ata n.º 2/2022 (20.04.2022), a qual foi aprovada por unanimidade .

Ponto 2: Aprovação da Ata 3/2022, de 26 de abril

--- Não havendo intervenções sobre a mesma, a Senhora **Presidente da Mesa** colocou à votação a Ata n.º 3/2022 (26.04.2022), a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Ponto 3: Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfica para a recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, ecoilhas, ecopontos subterrâneos e vidrões

m H



2021, relativas a este e a outros contratos de delegação de competências, nomeadamente na area da limpeza de terrenos expectantes e reforço da higiene urbana.
O Senhor David Ferreira (CDS-PP) , no uso da palavra, questionou se a celebração do presente contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa implicará um reforço de
recursos humanos por parte da Junta de Freguesia de Benfica, com consequente reflexo na despesa orçamental.
O Senhor Presidente do Executivo , em resposta, explicou que os encargos com pessoal já foram anteriormente assumidos, há dois anos, quando este contrato de delegação de competências foi pela primeira vez celebrado, tendo a Assembleia de Freguesia aprovado os procedimentos para a contratação de treze novos cantoneiros e aquisição de maquinaria.
Realçou que mesmo sem beneficiar da devida transferência de verbas por parte da Câmara Municipal de Lisboa, desde agosto de 2021, a Junta de Freguesia de Benfica nunca deixou de cumprir integralmente com as suas responsabilidades nesta matéria, com os seus meios próprios.
A Senhora Noémia Freitas (PS) , no uso da palavra, lavrou o seu protesto pelo facto de a Junta de Freguesia de Benfica ter sido obrigada a assumir responsabilidades que são delegadas pela Câmara Municipal de Lisboa, ao longo de quase um ano, sem receber do Município a correspondente transferência financeira, não deixando de assinalar a saúde financeira e a rigorosa gestão de recursos que permitiram à Junta de Freguesia cumprir integralmente os seus compromissos, mesmo neste contexto adverso.
Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta n.º 388/2022 , a qual foi aprovada por maioria , com os votos contra da CDU, e votos favoráveis das restantes forças políticas.
O Senhor João Oliveira (CDU) , no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual foi posteriormente anexada à presente ata (<i>Anexo 1</i>).

Ponto 4: Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfica para gestão e manutenção do "Palácio Baldaya"

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, começando por deixar um agradecimento ao Vereador Diogo Moura pela sua sensibilidade para a celebração de um contrato de delegação de competências que, estendendo-se por um biénio (2022 e 2023), irá trazer mais estabilidade àquilo que é o funcionamento e manutenção do Palácio Baldaya, que se tornou um verdadeiro polo cultural na coroa norte da cidade de Lisboa.

W good !



Ponto 5: Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfica para gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia de Benfica

--- O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, indicando que o presente contrato de delegação de competências merece uma reflexão mais profunda por parte dos membros da Assembleia, relativamente à forma como é construído, uma vez que assenta num critério que o Executivo considera ser altamente desproporcional nos dias de hoje, criando situações de manifesta disparidade na cidade de Lisboa. No entanto, em vez de proceder à expectável revisão e atualização do mesmo, o Executivo Camarário entendeu manter os valores e o princípio subjacente a este contrato de delegação de competências, associando única e exclusivamente à taxa turística a definição das verbas a transferir para cada Junta de Freguesia, pelo que adiantou que caso este critério não seja revisto, não estará disponível para subscrever este contrato de delegação de competências para 2023, visto que as verbas consignadas não estão de acordo com as necessidades de uma freguesia com guarenta mil habitantes, onde circulam cerca de vinte mil alunos por dia e que é a porta de entrada na zona norte da cidade de Lisboa. No âmbito da Assembleia de Freguesia, deixou o apelo para que cada força partidária possa exercer a sua influência no sentido de garantir que os moldes deste contrato de delegação de competências sejam revistos pela Câmara Municipal de Lisboa e que sejam contemplados outros critérios que não apenas a taxa turística. Vincando a disparidade deste critério, revelou que toda a coroa norte da cidade de Lisboa totaliza sensivelmente dois tercos da população da cidade, embora na sua globalidade receba apenas cerca de 25% das verbas disponibilizadas através do presente contrato de delegação de competências, pelo que urge ponderar e estabelecer um conjunto de critérios mais justos e eguitativos.

My gu



Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta n.º 390/2022, a qual foi aprovada por maioria, com os votos contra da CDU, e votos favoráveis das restantes forças políticas		
		O Senhor Presidente do Executivo , no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando que neste novo ciclo de Orçamentos Participativos da Câmara Municipal de Lisboa foi adotado o princípio de que a execução de projetos até um valor global de 100.000€ deve ser descentralizada nas Juntas de Freguesia, mediante a celebração de contratos de delegação de competências.
		Neste caso, o presente contrato incide sobre um projeto vencedor do Orçamento Participativo, submetido pela comunidade escolar da Escola Quinta de Marrocos, para aquisição e instalação de equipamentos desportivos nas zonas de recreio, no pavilhão, e em outros espaços próprios, projeto este que será executado pela Junta de Freguesia, com verbas transferidas pela Câmara Municipal de Lisboa através deste contrato de delegação de competências.
Fora do âmbito deste ponto, aproveitou o momento para prestar informação acerca da aprovação de um BIP/ZIP para o Bairro da Boavista, que prevê a criação de uma academia de teatro de revista para trabalhar as competências artísticas naquela comunidade, e da aprovação da candidatura para construção de uma residência para estudantes no Calhariz de Benfica, garantindo para a Freguesia de Benfica um financiamento no valor de 3.500.000€ para construção de um equipamento com capacidade para cento e vinte camas.		
Concluiu a sua intervenção, não sem antes expressar o seu pleno regozijo pela aprovação destas candidaturas e endereçar uma palavra de profundo apreço e reconhecimento ao trabalho da Vogal Carla Rothes e da sua equipa na elaboração e submissão das mesmas.		
A Senhora Alexandra do Almurtão Coelho Lourenço Jóia (CDS-PP) , no uso da palavra, e não obstante o voto favorável da Bancada do CDS-PP neste ponto deliberativo, alertou para a		

War I

circunstância de o presente contrato de delegação de competências ainda não ter sido apreciado e aprovado em sede de Assembleia Municipal, pelo que questionou se a aprovação prévia por

parte da Assembleia de Freguesia poderá vir a ter alguma implicação negativa.



--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta n.º 395/2022, a qual foi aprovada por unanimidade.

Ponto 7: Contrato de Delegação de Competências entre o Município de

Lisboa e a Freguesia de Benfica para manutenção de espaços verdes e áreas expectantes na Freguesia de Benfica
O Senhor Presidente do Executivo , no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando tratar-se de um contrato de continuidade, que transfere para a Junta de Freguesia uma verba na ordem dos 49.000€ para a limpeza de terrenos expectantes
Não havendo intervenções sobre este ponto, a Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta n.º 396/2022 , a qual foi aprovada por maioria , com os votos contra da CDU, e votos favoráveis das restantes forças políticas.
O Senhor João Oliveira (CDU) , no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual foi posteriormente anexada à presente ata (<i>Anexo 3</i>).
Ponto 8: Ratificações
A Senhora Presidente da Mesa colocou à votação as ratificações constantes deste ponto da ordem de trabalhos, com os resultados que são seguidamente discriminados.
8.1. Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia de Benfica, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – vertente de apoio aos agregados familiares. Ratificado por unanimidade.
O Senhor Presidente do Executivo , no uso da palavra, apresentou este ponto, informando que a Junta de Freguesia de Benfica rececionou a tranche em atraso respeitante a 2021, de aproximadamente 100.000€, no referente ao Fundo de Emergência Social, bem como cerca de 25.000€ das verbas consignadas para 2022, sendo assim ressarcida dos apoios sociais que tem vindo a prestar a expensas próprias, no âmbito deste contrato de delegação de competências



8.2. Declaração de donativo sem contrapartida. Ratificado por unanimidade.
O Senhor Presidente do Executivo , no uso da palavra, apresentou este ponto, explicand estar em causa um donativo do Conselho Português para os Refugiados, materializado er bilhetes para o <i>Rock in Rio</i> para os refugiados e famílias de acolhimento, com a Junta de Freguesido Benfica a emitir a respetiva declaração de donativo sem contrapartida.
O Senhor João Oliveira (CDU) , no uso da palavra, questionou por que razão o Conselho Português para os Refugiados não atribuiu diretamente os bilhetes em causa aos refugiados famílias de acolhimento, tendo esta dádiva que passar pela Junta de Freguesia como intermediário do processo.
O Senhor Presidente do Executivo , em resposta, explicou que o processo seguiu este trâmites uma vez que é a Junta de Freguesia que tem feito o acompanhamento dos refugiados através de um mediador que se articula com as famílias de acolhimento.
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão Eram vinte e uma horas e trinta minutos
Encerramento da Sessão
E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia.
A Presidente
O 1.º Secretário
O 2.º Secretário